

XXVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Luanda, 3 de junho de 2022

Resolução sobre a Concessão da Categoria de Observador Consultivo da CPLP

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido na sua XXVII Reunião Ordinária, em Luanda, no dia 3 de junho de 2022;

Tendo em conta o disposto nos Estatutos da CPLP, designadamente a previsão da categoria de Observador Consultivo;

Considerando os pedidos formulados pelas entidades abaixo indicadas, para a obtenção da categoria de Observador Consultivo da CPLP;

Considerando o disposto no Regulamento dos Observadores Consultivos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, adotado pela XIV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, na cidade da Praia, a 20 de julho de 2009, e alterado pela XXI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, em Brasília, a 31 de outubro de 2016;

DECIDE:

Atribuir a Categoria de Observador Consultivo às seguintes entidades:

- Academia das Ciências de Lisboa:
- Associação Lusófona de Direito da Saúde (ALDIS);
- Fundação Observatório do Livro e da Leitura (FOLL); e
- Universidade Autónoma de Lisboa "Luís de Camões" (UAL).